



Processo Licitatório nº 16/00099-PP;

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

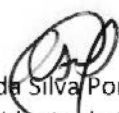
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS;

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DOS TIPOS VRF ("VARIABLE REFRIGERANT FLOW") E SPLIT, PARA ATENDER SOB DEMANDA AS NECESSIDADES DO SESC MOSSORÓ, SITUADO NA AV. DR. JOÃO MARCELINO, S/N, NOVA BETÂNIA – MOSSORÓ/RN;

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação COMUNICA que diante de novos questionamentos realizados por licitantes e interessados em participar do **PREGÃO PRESENCIAL 16/00099-PP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DOS TIPOS VRF ("VARIABLE REFRIGERANT FLOW") E SPLIT, PARA ATENDER SOB DEMANDA AS NECESSIDADES DO SESC MOSSORÓ, SITUADO NA AV. DR. JOÃO MARCELINO, S/N, NOVA BETÂNIA – MOSSORÓ/RN**, encaminhou tais indagações ao setor de engenharia, que empreendeu a análise acerca das inquirições e elaborou as devidas respostas, conforme anexo deste Comunicado. Por fim, a data de abertura do certame permanece para o dia 17 de fevereiro de 2017, às 9:30h.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2017.


Lucas da Silva Portugal
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL SESC – AR/RN N.º 16/00099-PP

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DAS LICITANTES

QUESTIONAMENTO 01 - ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.

Prezados, bom dia!

Referente ao Pregão Presencial n° 16/00099-PP, temos alguns questionamentos:

1 – Referente a combinação dos módulos condensadores

Percebe-se que o sistema utilizado como referência no projeto fornecido é o modelo HITACHI SETFREE ECOFLEX. Sabe-se que para esse modelo, a Hitachi oferta módulos individuais até a capacidade de 18HP. Para capacidades acima, deve-se combinar módulos. Como no projeto não é possível identificar os módulos individuais, gostaríamos de confirmar as combinações de módulos. Elaboramos a tabela abaixo conforme o manual de instalação do fabricante, datado de Julho/2014 (anexo).

TAG	GRUPO	SETOR	CAP. GRUPO	COMBINAÇÃO PADRÃO COND.
UC-5.0		ODONTOLOGIA	14HP	1x14HP
UC-6.0		NUTRIÇÃO	50HP	2x18HP + 1x14HP
UC-7.0		CINEMA E CURSOS	24HP	2x12HP
UC-8.0		CINEMA E CURSOS	16HP	1x16HP
UC-9.0		ESCOLA	30HP	1x18HP + 1x12HP
UC-10.0		ESCOLA	52HP	2x18HP + 1x16HP
UC-11.0		ESCOLA	34HP	1x18HP + 1x16HP

Questionamento: Poderiam confirmar que a combinação acima deve ser a utilizada na propostas?

RESPOSTA: A combinação apresentada na planilha acima está correta.

2 – Referente à alimentação elétrica das unidades condensadoras

Atualmente, todos os fabricantes recomendam a alimentação elétrica individual de cada módulo condensador. Por exemplo, se um sistema possui a capacidade de 52HP (18+18+16), é solicitado que sejam instalados três pontos de força trifásicos, um para cada módulo. O que se percebe no projeto é que cada grupo possui apenas 1 ponto de força, independentemente do número de condensadoras que compõem o grupo, o que está em desacordo com o estipulado no próprio fabricante de referência (página 35 do manual de instalação de Hitachi):

Percebam que no sistema acima, constam 3 unidades externas (Unidade A, B e C), cada uma com o seu alimentador e dispositivo de proteção separados.

Comunicado: Tendo em vista a ocorrência de um problema futuro no fornecimento, gostaríamos de deixar registrado que o projeto deverá ser futuramente adaptado, uma vez que as unidades condensadoras exigem um ponto de alimentação separado.

RESPOSTA: A instalação dos equipamentos não faz parte do escopo da licitação.

Por ora, esses são os questionamentos.

RP

Por favor confirmar o recebimento desse e-mail.

Att.

Engº Daniel Rocha Wursch

Gerente de Projetos

Departamento de Engenharia

Tel/Fax: (84) 3206-6642 / (84) 99401-3573



Arplan

www.arplan.eng.br

QUESTIONAMENTO 02 - ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.

Prezados, bom dia!

Referente ao Pregão Presencial nº 16/00099-PP, temos mais alguns questionamentos:

1 – Capacidade da unidade evaporadora Hi wall 1,5HP

Conforme esclarecimento enviado pelo SESC-RN no dia 07/02 para a empresa "Climoar", referente à capacidade térmica especificadas em projeto, foi dada a seguinte resposta:

"Considerar a unidade BTU/H, conforme projeto, e variação máxima de 3% para as capacidades das evaporadoras, mantidas as dimensões das tubulações previstas em projeto."

Considerando a unidade evaporadora do tipo Hi wall de 1,5HP da Hitachi (modelo referência no projeto), a sua capacidade em BTU/H é de 13.648, que com uma variação de 3% define os limites de 13.239 a 14.057 Btu/h.

Fizemos um levantamento dos fabricantes de maior participação de mercado em sistemas VRF, e os mesmos ofertam para essa faixa de capacidade modelos um pouco acima do que o ofertado pela Hitachi, observem:

FABRICANTE	TIPO	MODELO	BTU/H
HITACHI	HI WALL	RPK-1,5FSNSM3	13648
TOSHIBA	HI WALL	MMK-AP0153H	15340
LG	HI WALL	ARNU15GSBL2	15400
MIDEA	HI WALL	MI-45G/DHN1-M	15400
DAIKIN	HI WALL	FXAQ40PVE	16000

Percebam que todas as unidades, excedem o limite superior da faixa estipulada (14.057btu/h), o que pode gerar dúvidas de interpretação e pode prejudicar o princípio da concorrência, beneficiando apenas o fabricante Hitachi. Dessa forma, solicitamos que os modelos ofertados tenham uma variação máxima de 3% apenas para o limite inferior, e não para o limite superior.

RESPOSTA: As capacidades das unidades evaporadoras podem exceder o limite superior de 3% de variação, desde que não sejam alteradas as capacidades das unidades condensadoras, mantidas as dimensões das tubulações e dos dutos previstos em projeto.

Desde já agradeço a atenção e ficamos no aguardo dos esclarecimentos.

Att.

Engº Daniel Rocha Wursch

Gerente de Projetos

Departamento de Engenharia

Tel/Fax: (84) 3206-6642 / (84) 99401-3573



www.arplan.eng.br

QUESTIONAMENTO 03 - ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.

Prezados, boa tarde!

Gostaria de fazer mais um questionamento referente a licitação 16/00099.

1 – Questionamento a respeito da automação do item 29 da planilha.

Conforme esclarecimentos enviados pelo SESC-RN no dia 07/02, foi informado que não seria aceito controladores que não fossem touch screen. Dessa forma, pretendemos ofertar um controlador que seja com display LCD e teclas capacitivas sensíveis ao toque. Para poder suprir a necessidade do touch screen, nossa proposta também incluirá um tablet para acesso ao controlador através de rede wifi, utilizando o aplicativo Midea. Cada conjunto será instalado em um quadro, de forma que o usuário possa operar os equipamentos interligados naquele controlador.

Tendo em vista que estaremos ofertando uma solução superior à exigida, gostaríamos de uma confirmação da CPL que poderemos ofertar essa solução em atendimento ao item 29, pertencente a sessão "VI – Acessórios para sistemas de climatização por VRF".

RESPOSTA: Desde que atenda a todas as exigências descritas no memorial descritivo e no termo de referencia, contanto que para cada estação seja fornecido um tablet, o equipamento será aceito.

Aguardamos retorno.

Att.

Engº Daniel Rocha Wursch

Gerente de Projetos

Departamento de Engenharia

Tel/Fax: (84) 3206-6642 / (84) 99401-3573



www.arplan.eng.br

QUESTIONAMENTO 04 – OK OFFICE & HOME

Bom Dia

Gostaríamos de tirar uma dúvida referente ao **Pregão Presencial nº 16/00099-PP AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DOS TIPOS VRF ("VARIABLE REFRIGERANT FLOW") E SPLIT, PARA ATENDER SOB DEMANDA AS NECESSIDADES DO SESC MOSSORÓ, SITUADO NA AV. DR. JOÃO MARCELINO, S/N, NOVA BETÂNIA – MOSSORÓ/RN;**

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

1 - QUANTO TERMO DE REFERENCIA

No LOTE 2 no item 49 "(NUTRIÇÃO) APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CASSETE 4 VIAS, FRIO, COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, QUE UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A OU R-407C), NA COR BRANCA, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DIGITAL E REINÍCIO AUTOMÁTICO, COM FUNÇÃO TIMER/ALEEP/SWING, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FUNÇÃO VENTILAR, SELO INMETRO/PROCEL "A" DE CONSUMO ENERGÉTICO, TENSÃO 220V, MONOFÁSICA, FREQUÊNCIA 60Hz, ROTATIVO, CONDENSADORA COM SERPENTINA DE COBRE E DESCARGA AXIAL VERTICAL. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO ESPECIFICO ANEXO", solicita classificação energética A, porém, para **CASSETE e a POTENCIA de 36.000 btu's, NÃO EXISTE!**

A classificação energética mais próxima seria "B"

Sugerimos verificar na tabela do INMETRO que verificarão a comprovação do exposto acima.

2 - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, visando o esclarecimento e o motivo dos fatos solicitamos:

- A substituição da classificação energética do item 49 do LOTE 2 de "A" para Classificação Energética "B"

RESPOSTA: Caso nenhuma licitante apresente o equipamento referente ao item 49 do lote 2 com o Selo Inmetro/Procel "A", serão aceitos os equipamentos de mesma referencia com o Selo Inmetro/Procel "B" acompanhados de declaração de que não existe o equipamento com a classificação especificada no termo de referencia.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Petronio Rodrigues

Vendas Públicas



• Av. Afonso Pena 953 Tírol CEP 59020-265
• 84 2020 0001
• www.okitda.com.br

Rafael Brandão Mendes
Eng. Civil - Mat. 3502 - CREA 210058435-9
Coordenador de Infraestrutura
Setor de Engenharia - SESC/SEDE